



ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/2021

Para licitações de Concessão e Permissão, deverão constar no processo, antes do envio à CELIC, no mínimo os seguintes documentos:

- a) **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Deve ser elaborado conforme disposto no [ANEXO I](#) da **Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 001/2023**.
- b) **Termo de Referência (TR):** documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6º, inc. XXIII, da Lei nº 14.133/2021.
Nota explicativa 1: o Termo de Referência (TR) é base para que a CELIC possa analisar o processo e constitui-se em um dos documentos mais importantes da licitação. Cabe ao órgão elaborar o TR com o máximo de informações possíveis para evitar pedidos de esclarecimentos e impugnações.
Nota explicativa 2: para contratações em que é solicitado no TR que o licitante faça uma visita técnica, esta deverá ser **facultativa**, pois a visita ao local designado não pode ser uma obrigação imposta como condição de participação.
Excepcionalmente, nos casos em que houver maior complexidade ou em que a natureza do objeto torne a visita técnica imprescindível, esta deverá ser tecnicamente justificada, a fim de demonstrar a pertinência e motivação da medida.
Nota explicativa 3: não deve constar no TR documentos de habilitação, tendo em vista que tais documentos são elencados exclusivamente na Folha de Dados.
Nota explicativa 4: se houver planta baixa e fotos do local, sugere-se incluir como um anexo do TR.
- c) **Folha de Dados para Concessão/Permissão** conforme modelos disponíveis no [site da CELIC](#).
- d) **Laudo de Avaliação do DEAPE** em razão do artigo 16 do Decreto nº 49.377/2012, alterado pelo Decreto nº 52.978/2016.
- e) **Autorização do(a) Secretário(a) da SPGG** em razão do artigo 16 do Decreto nº 49.377/2012, alterado pelo Decreto nº 52.978/2016.
- f) Atendimento às disposições contidas na [Instrução Normativa Nº 08/2020](#), que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela SPGG/CELIC.
- g) Documento informando se há necessidade de publicação do edital no **Diário Oficial da União (DOU)**.



- h) Documento informando se a origem dos recursos é **federal**. Caso afirmativo, informar se trata de transferência voluntária ou obrigatória.
Nota explicativa 1: caso seja recurso federal de transferência voluntária, será necessário informar o número do convênio cadastro do FPE.
- i) Manifestação do **Grupo de Gestores de Telefonia - GETEL** (somente para serviços que envolvam telefonia), documento exigido em razão do Decreto Estadual nº 55.067/2020.
- j) Documento informando os **servidores da comissão** (somente para serviços que tenham comissão do órgão, como por exemplo objetos que tenham prova de conceito).
Nota explicativa 1: a designação da comissão já deve estar publicada para a devida publicação do Edital.
- k) Documento técnico que justifique a **vedação à participação de cooperativas de trabalho**, quando for o caso, a fim de demonstrar a pertinência e fundamentos da proibição.
- l) Documento justificando o percentual de **subcontratação** acima de 30%, quando for o caso.
- m) Documento justificando detalhadamente os **documentos de habilitação não padronizados**, quando for o caso.
- n) Documento justificando juridicamente o **prazo de duração do contrato**, quando for o caso (somente para prazos que fogem do padrão).
- o) **Parecer do CETIC** (somente para concessões/permissões que envolvam software, hardware, TIC, locação de impressora, etc). Documento exigido em razão do art. 8º do Decreto Estadual nº 52.616/2015.